



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

Processo nº 146 de 08 de novembro de 2013
Setor Interessado: **01 002 – SECRETARIA DA CÂMARA**
Licitação Modalidade Convite nº. **004/2013**
Tipo: **Menor Preço Global**

Objeto: Contratação da execução da reforma parcial do Edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Preta, situado a Avenida Noda Guenko, 338, conforme planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro do objeto descrito no Anexo I (Termo de referência) deste edital.

ATA DE JULGAMENTO

Ata da Reunião da Comissão de Licitação Pública da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Com início às quatorze horas e quinze minutos, na sala das sessões da Câmara Municipal, sito a Avenida Noda Guenko, nº 338. Sob a Presidência da Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas, contando com a presença dos demais membros da Comissão: Senhoras Valdelena Pires Alves Rodrigues e Marlene de Moura Leal Amorim, conforme Portarias nºs. 015, 094 e 112/2013, expedidas pela Presidência deste Poder Legislativo. Os membros da Comissão reuniram-se para dar cumprimento ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº 004/2013, datado de vinte e oito de novembro de dois mil e treze, o qual através do Departamento de Licitação convida os interessados a apresentar propostas de preços para **Contratação da execução da reforma parcial do Edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Preta, situado a Avenida Noda Guenko, 338**, conforme planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e objeto descrito no Anexo I - Termo de referência do referido Edital, pelo Menor Preço Global, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, devidamente atualizada e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante as condições estabelecidas no Edital supra citado e seus anexos. Para recebimento dos envelopes ficou determinado como data máxima o dia nove de dezembro de dois mil e treze até às treze horas e trinta minutos; para abertura dos envelopes ficou fixado o mesmo dia às quatorze horas. Foram convidadas cinco Empresas do ramo, sendo: **Oniel Nazaro Martins – ME, CNPJ 11.357.657/0001-27**, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, Centro, CEP. 78.795-000 – Pedra Preta-MT; **Sinval Alves – ME, CNPJ 26.779.009/0001-36**, localizada na Travessa I, nº 53, Bairro São Paulo, CEP. 78.795-000 – Pedra Preta-MT; **Anderson Marcio Silva - ME, CNPJ 11.122.779/0001-34**, localizada a Rua dos Estudantes, n. 84, Vila Goiás, CEP. 78.795-000 – Pedra Preta-MT; **Samuel Pereira – ME, CNPJ 07.606.120/0001-86**, localizada a Rua Jose Rodrigues da Cruz, n. 514, Centro, CEP. 78.795-000 – Pedra Preta – MT; **Luiz Gomes dos Santos & Cia LTDA – ME**, localizada na Rua E, n. 86, Vila Goiás, CEP. 78.795-000 – Pedra Preta-MT. Também compareceu perante esta Comissão manifestando interesse em participar do presente certame e retirou o Edital a Empresa **Tramarim de Oliveira & Oliveira LTDA ME, CNPJ 11.704.502/0001-10**, localizada à Rua B, Quadra B, Lote 02, nº 02, Bairro Cohab, CEP 78.795-000 - Pedra Preta-MT. A Comissão cumprindo todas as determinações do Edital da Licitação na modalidade de Convite nº 004/2013. dando início aos trabalhos, constatou o recebimento dos envelopes amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta Comercial, protocolados sob nº 002636/2013 efetuado às 13 horas e 33 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, carimbados e rubricados da licitante convidada **Luiz Gomes dos Santos & CIA LTDA ME**; envelopes amarelos, 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, protocolados sob nº 002637/2013 efetuado às 13 horas e 35 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados, da licitante convidada **Oniel Nazaro Martins – ME**; envelopes amarelos, 01 - Habilitação 02 - Proposta de Preços protocolizados sob nº 002638/2013 efetuado às 13 horas e 37 minutos, na presente data, estando os envelopes lacrados, identificados e assinados da licitante que retirou convite **Tramarim de Oliveira & Oliveira LTDA**

Memorias

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA MT
FLS. 236
RUB. 122



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

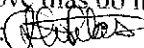
ME. Considerando o interesse do Poder Legislativo em realizar a contratação dos serviços, a Comissão de Licitação Pública decidiu dar andamento no processo, mesmo tendo as empresas protocolizados os envelopes com pequeno atraso, uma vez que todas as empresas atrasaram, não causando prejuízo para nenhuma delas a tolerância da Comissão. Sendo assim, a Presidente da Comissão esclareceu que até a presente data nenhum recurso havia sido impetrado para impugnar o Edital nº 004/2013 que regulamenta a Licitação, estando, portanto, o mesmo validado em todos os seus itens e quesitos e qualquer impugnação a ele não terá efeito de recurso. Lembrou, também, aos participantes quanto ao disposto nos Itens 2.5 a 2.8 do Edital, quanto ao número legal de participante; nos Itens 9.1 a 9.5 do Edital, quanto ao representante legal; e nos Itens 6.2 e 6.8 do Edital, quanto aos benefícios da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Momento em que ficou decidido, em comum acordo, que seria seguido o Edital, sendo que a empresa que não apresentar a Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e/ou o Balanço Patrimonial, não terá direito aos benefícios disposto na Lei Complementar n. 123/2006. Na sequência, respeitando os preceitos estabelecidos no Artigo 22, § 3º da Lei 8.666/93 e do Edital da Licitação na modalidade Convite nº 004/2013, havendo participantes interessados em número suficiente para cumprir as exigências legais, mediante a necessidade e o interesse do Poder Legislativo, ora representado, para contratação da execução da reforma parcial do Edifício sede da Câmara Municipal de Pedra Preta, situado a Avenida Noda Guenko, 338, conforme anexos do referido edital, os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram, por unanimidade, dar continuidade ao processo, passando para a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, pela ordem de protocolo, sendo: **Luiz Gomes dos Santos & CIA LTDA ME**, não representada na presente sessão, declarada habilitada a participar do certame, porém não apresentou o Balanço Patrimonial não usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **Oniel Nazaro Martins – ME**, representada por seu proprietário, declarada habilitada a participar do certame, porém não apresentou o Balanço Patrimonial também não usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **Tramarim de Oliveira & Oliveira LTDA ME**, representada pelo Sr. Paulo Henrique Pinheiro Marinho, conforme Carta de Credenciamento em anexo, declarada habilitada a participar do certame, enquadrada como Microempresa usufruindo dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Sendo habilitadas para participarem da continuidade do certame as empresas anteriormente qualificadas: **Luiz Gomes dos Santos & CIA LTDA ME**, **Oniel Nazaro Martins – ME** e **Tramarim de Oliveira & Oliveira LTDA ME**, passando todas a concorrer no presente certame tendo apenas a empresa **Tramarim de Oliveira & Oliveira Ltda ME** beneficiada pela Lei Complementar n. 123/2006. As empresas licitantes presentes declararam por escrito à desistência de recurso referente à fase de habilitação. Cumprindo as exigências legais, a Comissão destinou o momento para abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, pela ordem, sendo: **Luiz Gomes dos Santos & CIA LTDA ME**, que atendeu as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço global, conforme segue: **R\$ 26.670,28** (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos). A empresa **Oniel Nazaro Martins – ME**, que também atendeu as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço global conforme segue: **R\$ 26.436,93** (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos). A empresa **Tramarim de Oliveira & Oliveira LTDA ME** que cumpriu com as especificações contidas no Anexo I do Edital, ofertando o preço global conforme segue: **R\$ 24.548,15** (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos). Sendo assim, respeitando os preceitos estabelecidos na Lei 8.666/93 e no Edital de Licitação na modalidade de Convite nº 004/2013, os membros da Comissão, por tudo ora exposto, por unanimidade declararam como classificadas as empresas participantes e como vencedora a proposta da empresa **Tramarim de Oliveira & Oliveira LTDA ME**, no valor global de **R\$ 24.548,15** (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos) com endereço anteriormente citado. Os Licitantes presentes declararam por escrito à desistência de recursos em relação ao julgamento da Comissão. A Comissão esclareceu a participante ganhadora que cabe ao Presidente desta Casa a Adjudicação, Homologação do processo e emissão de Ordem de Serviço para a contratação do objeto licitado. E sendo assim, entre os presentes puderam constatar a lisura do processo, não havendo, portanto, nenhum questionamento devido à

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRA PRETA MT
FLS. 237
RUB. 100



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
AV: NODA GUENKO - CENTRO - CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 - FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

transparência com que o mesmo foi realizado. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos, e eu, Valdelena Pires Alves Rodrigues, lavrei a presente Ata que, de acordo, segue assinada por mim membro da comissão, pela Presidente Maria Aparecida Mendes de Freitas e pela membro Marlene de Moura Leal Amorim, e demais presentes. Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Sala das Sessões, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Maria Aparecida Mendes de Freitas - Presidente: 

Valdelena Pires Alves - Membro: 

Marlene de Moura Leal Amorim - Membro: 